



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 14 DE SETEMBRO DE 2023- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

DECRETO Nº 063/2023, Manaíra (PB), 14 de setembro de 2023.

Dispõe sobre Feriado Municipal de 15 de Setembro do corrente ano, que dispõe sobre a Festa da Padroeira do Divino Espírito Santo, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 77, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 154/97, de 24 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO que o dia 14 de setembro é comemorado pela comunidade católica o dia da Padroeira de Nossa Senhora das Dores e do Divino Espírito Santo, com o novenário e Festa Profana em Praça Pública, e que faz parte da cultura religiosa que tem a participação de grande parte da população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO FERIADO MUNICIPAL** o dia 15 de setembro de 2023 em comemoração ao dia de Nossa Senhora das Dores e do Padroeiro do Divino Espírito Santo, na conformidade da Lei Municipal acima descrita.

Art. 2º - Em razão do feriado municipal ora decretado, todos os órgãos da Administração Municipal do município de Manaíra-PB, não haverá expediente nas repartições públicas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, 14 de setembro de 2023.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -